



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022**

Às quatorze horas (14h) do dia nove de Agosto do ano de dois mil e vinte dois (09/08/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a **contratação de empresa especializada para conserto do caminhão – Placa IQR5167, Marca MERCEDES BENZ, MODELO MB-1718 - ANO 2010, Chassis: 9BM693186AB698101 (material e mão de obra para montagem da caixa e diferencial de reduzido para caminhão da patrulha agrícola)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria do Município de Entre-Ijuís, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
SABINO STRZELECKI E CIA LTDA	05.487.726/0001-14	541/542
MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	88.616.776/0007-77	562/563

Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, o Senhor Vagner Guilherme Golzer, brasileiro, casado, Supervisor de peças, inscrito no CPF nº 003.366.980-54, Cédula de Identidade nº 1075695427 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Setembrino Silva, nº 428, Bairro São Joaquim, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa: 55 3329-2500, e-mail da empresa: mecasul@mecasul.com.br, fone do representante: 55 9 9930-0711, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Empresa SABINO STRZELECKI E CIA LTDA, sem representação. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada



declarou o representante presente. O pregão seguiu-se na normalidade, porém restou prejudicado por haver apenas uma empresa com representante presente. Após concluso o pregão houve a abertura do envelope de documentos da empresa vencedora, os quais restaram confirmados a sua conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.** ofertou o menor valor no item do Edital sagrando-se a vencedora do certame com o valor total de **R\$ 18.417,00** (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais). Após vista ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa teve seus valores ofertados ratificados. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 7.25 do Edital foi o de **"MENOR PREÇO"**. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h20min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SABINO STRZELECKI E CIA LTDA
CNPJ: 05.487.726/0001-14
Sabino Strzelecki

MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.
CNPJ: 88.616.776/0007-77
Vagner Guilherme Golzer

Michele Adalgiza Ramos
Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Marta Susana Burkhard da Silva
Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro